



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 254/2022

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **Informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação no município de uma unidade do restaurante popular "Bom Prato", Programa do Governo do Estado de São Paulo, que oferece refeições a custo acessível.**

- 1. O executivo municipal tem interesse na abertura de uma unidade do restaurante "Bom Prato" em nosso município? Em caso positivo, o interesse já foi manifestado ao Governo do Estado?*
- 2. Quais os critérios, e qual a estrutura o município precisa dispor para pleitear no governo do Estado a instalação desse programa?*
- 3. Qual o posicionamento e parecer da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos em relação à implantação do referido programa?*
- 4. O Município teria condições financeiras em participar deste programa, em parceria com alguma organização da sociedade civil?*
- 5. A administração já chegou a divulgar entre as organizações da sociedade civil o interesse em firmar parceria para a implantação do programa "Bom Prato"?*
- 6. Alguma organização da sociedade civil já manifestou interesse em gerir o programa na cidade?*

JUSTIFICATIVA

O Programa "Bom Prato", criado em dezembro de 2000, como política pública de assistência social, objetiva alcançar famílias carentes, trabalhadores que se encontram em situação de desemprego, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Considerado o maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes "Bom Prato" serve refeições de alta qualidade, saudáveis, ricas em nutrientes e a preços acessíveis à população de baixa renda, o que possibilita que uma grande parte da população tenha acesso a uma refeição digna.

A crise econômica-social instalada no país, agravada pela pandemia, deixou inúmeras pessoas desassistidas financeiramente em nossa cidade, seja por terem perdido seus empregos, seja por terem sua fonte de renda reduzida drasticamente, fazendo com que as mesmas necessitem de amparo social, essencialmente, para fazerem suas refeições diárias, assim é evidente os excelentes resultados sociais obtidos nas cidades e regiões onde foram implantados tais restaurantes populares, em atendimento aos munícipes que mais precisam.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 09 de setembro de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 13 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de setembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente